
Assuntos Relacionados à Proteção de OGI

Sessão(ões) 12 – Discussão do GAC sobre Assuntos Relacionados à Proteção de OGI

Índice

Histórico	2
Questões	4
Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN71	6
Histórico/acontecimentos relevantes	6
Posições atuais	12
Principais documentos de referência	16
Mais informações	17

Objetivo da sessão

Os membros do GAC debaterão os acontecimentos recentes relacionados às questões de OGI, da seguinte maneira:

- atualização da Linha de Trabalho sobre OGI da GNSO;
- discussão sobre os acontecimentos relevantes na consulta com a Diretoria da ICANN sobre as Proteções de OGI;
- possível processo para gerenciar mudanças na lista de OGI do GAC usada para a proteção de nomes completos de OGI em novos gTLDs.

Histórico

A proteção dos nomes e acrônimos de OGI (Organizações Governamentais Internacionais) contra o uso não autorizado no DNS surgiu como um problema durante o [segundo processo de nomes de domínio da Internet da OMPI](#) (2001). Várias tentativas foram feitas nos dez anos seguintes¹ para abordar as recomendações da OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) de incluir os identificadores de OGI no escopo da [UDRP \(Uniform Dispute Resolution Procedure, Política de Resolução Uniforme de Disputas\)](#).

Enquanto isso, os [Princípios do GAC em relação a novos gTLDs](#) (28 de março de 2007) reconheceram que *“o processo de introduzir novos gTLDs deve fazer as devidas concessões a direitos anteriores de terceiros, particularmente [...] os direitos dos nomes e acrônimos de [...] OGI”*.

Durante o desenvolvimento do [Programa de Novos gTLDs](#), o problema foi apresentado pelos representantes legais de OGI por meio de uma [carta aberta](#) (13 de dezembro de 2011), seguida de um documento de posicionamento comum das OGI² (4 de maio de 2012) e uma [carta em nome do Secretário-geral das Nações Unidas](#) (11 julho de 2012) apresentando a justificativa legal para *“a exclusão direcionada de registros de terceiros com os nomes e acrônimos de OGI, ambos no primeiro e no segundo nível, pelo menos durante a primeira rodada de solicitações da ICANN ou até que seja possível elaborar uma política mais adequada”*.

As interações subsequentes sobre esse assunto entre a Diretoria da ICANN ([Solicitação de conselho sobre política](#), 11 de março de 2012), o GAC ([Comunicado do GAC de Toronto](#) e comunicados posteriores) e a GNSO (que [iniciou](#) um Processo de Desenvolvimento de Políticas sobre o assunto em 17 de outubro de 2012) levaram a estabelecer a base de um método duradouro complexo de proteções temporárias iniciais que seriam mais tarde substituídas por proteções permanentes.

No entanto, desde que a GNSO enviou suas [recomendações sobre a proteção de identificadores de OGI e ONGIs em todos os gTLDs](#) (20 de novembro de 2013)³, a Diretoria da ICANN precisou lidar com o desafio de conciliar a divergência entre essas recomendações de política e o Conselho do GAC, conforme mostrado na [resolução](#) da Diretoria de 30 de abril de 2014, embora o Secretário-geral das Nações Unidas, BAN Ki-moon, tenha [solicitado](#) a ajuda e todos os estados-membros para *“obter a proteção para os nomes e os acrônimos de OGI sendo registrados como nomes de domínio da Internet por terceiros que se fazem passar pelas OGI”* (junho de 2016). As recomendações da GNSO de 2013 são definidas abaixo em “Assuntos”. O resultado do [PDP da GNSO sobre o Acesso de OGI/ONGIs a Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação](#) (junho de 2016 a julho de 2018) foi contestado pelas OGI, conforme resumido na [carta do assistente do secretário-geral assistente](#)

¹ consulte [Grupo de Trabalho conjunto da OMPI-2](#) (2003-2004) e [Relatório de Assunto da GNSO sobre o gerenciamento de disputas de nomes e abreviações de OGI](#) (2007)

² consulte o Anexo 5 do [Relatório de Assunto Final da GNSO sobre a proteção de nomes de Organizações Internacionais em novos gTLDs](#)

³ Em uma Declaração do Grupo Minoritário, as OGI discordaram da designação de “consenso” e sugeriram que uma designação de PDP muito mais correta seria “forte apoio, mas com oposição considerável”.

[das Nações Unidas, departamento de Assuntos Legais para a Diretoria da ICANN](#) (27 de julho de 2018).⁴

Considerando que a proteção de acrônimos de OGI no segundo nível mencionada acima é de natureza temporária, e que ela não elimina a possibilidade de serem realizados registros infratores, a necessidade de haver um mecanismo de resolução de disputas de “reparação” foi identificada como prioridade.

É importante ressaltar que as posições das OGIs foram constantemente apoiadas pelo GAC, inclusive por meio de um Conselho Consensual do GAC.

No que diz respeito a um Mecanismo de Proteção de Direitos de Reparação, considerando o status disso no direito internacional, as OGIs levantaram preocupações (por exemplo, permanência, e “jurisdição de recursos” advinda de privilégios reconhecidos internacionalmente e imunidades dadas a OGIs) quanto ao uso da UDRP para lidar com registros abusivos referentes aos identificadores delas em nomes de domínio. Uma das recomendações (nº 5) relacionadas a isso do Grupo de Trabalho do PDP sobre o Acesso de OGIs/ONGIs aos Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação da GNSO foi que, no caso extremamente raro em que:

- i. uma OGI venceu em um procedimento de UDRP (Política de Resolução Uniforme de Disputas) ou URS (Suspensão Rápida Uniforme); e
- ii. o registrante que perdeu iniciar uma ação judicial em um tribunal de jurisdição competente; e
- iii. a OGI alegar imunidade na jurisdição desse tribunal; então
- iv. a decisão original do painel da UDRP ou URS será deixada de lado.

O regulamento da Linha de Trabalho relevante declara que:

Supondo que uma OGI conseguiu se isentar do processo de UDRP, o efeito dessa recomendação é que as partes da disputa serão colocadas na situação original, como se o procedimento de UDRP ou URS nunca tivesse sido iniciado.

Durante as deliberações do Conselho da GNSO sobre as recomendações finais do PDP, foram apresentadas preocupações de que essa recomendação em particular:

- i. exijam uma modificação significativa à UDRP ou à URS (apesar de esses dois procedimentos de resolução de disputas estarem sendo considerados no PDP de RPM); e
- ii. resultem em uma possível redução do nível existente de proteções curativos disponíveis no momento para as OGIs (apesar do fato de que o PDP foi criado para determinar “se é necessário alterar a UDRP e a URS para permitir o acesso e o uso desses mecanismos pelas OGIs e ONGIs... ou se é necessário desenvolver um

⁴ carta enviada em nome dos representantes jurídicos da OECD, UPU, OMS e OMPI, como parte de coalizão mais ampla com 40 OGIs, e que foi [respondida](#) pelo CEO da ICANN em 29 de novembro de 2018

procedimento distinto, ajustado especificamente de resolução de disputas no segundo nível modelado na UDRP e URS que leve em conta as necessidades e as circunstâncias específicas das OGI e ONGIs”).

Conseqüentemente, o Conselho da GNSO não aprovou essa recomendação específica e encarregou o Grupo de Trabalho de PDP de RPM de “considerar, como parte do seu trabalho da Fase 2, se é possível desenvolver uma solução apropriada de política que:

- a. assuma a possibilidade de que uma OGI talvez tenha imunidade jurisdicional em certas circunstâncias;
- b. não afete o direito e a capacidade de registrantes iniciarem processos judiciais em um tribunal de jurisdição competente seguindo uma UDRP/URS ou em outros casos; e
- c. reconheça que a existência e o escopo da imunidade jurisdicional de OGIs em qualquer situação é uma questão legal que precisa ser determinada por um tribunal de jurisdição competente” (consulte <https://gns0.icann.org/en/council/resolutions#20190418-03>).

Outra Linha de Trabalho de OGIs distinta foi posteriormente criada para trabalhar em paralelo com o WG do PDP de RPM, estruturada para incentivar a participação equilibrada dos grupos interessados na comunidade da ICANN; particularmente, das OGIs afetadas.

A Linha de Trabalho de OGIs deverá levar em conta a revisão da documentação histórica relevante e atividades anteriores da comunidade realizadas pelo Grupo de Trabalho do PDP sobre o Acesso de OGIs/ONGIs aos Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação (consulte as Seções 3.1 e 3.2 do [Relatório Final do PDP](#)), os conselhos relevantes do GAC, a carta de 31 de outubro de 2016 dos consultores jurídicos das OGIs para a liderança do Conselho, a opinião do especialista jurídico externo encomendada pelo Grupo de Trabalho do PDP (Anexo F) e a proposta do pequeno grupo de OGIs (Anexo D). Para evitar o máximo possível a reabertura ou a reavaliação das recomendações de políticas, o Conselho da GNSO instrui a Linha de Trabalho de OGIs a basear suas recomendações em sua análise dos materiais citados neste parágrafo, e suas deliberações sobre se é necessário desenvolver recomendações apropriadas de políticas para lidar com as necessidades de OGIs identificadas com relação ao assunto específico mencionado ao PDP de RPM pelo Conselho da GNSO.

Questões

Como resultado do desenvolvimento do [Programa de Novos gTLDs](#), e a divergência que surgiu posteriormente entre as recomendações de políticas da GNSO e o Conselho do GAC, os nomes e acrônimos de OGIs estão sujeitos a um método multifacetado de proteções, que dependem dos resultados de vários processos da ICANN que estão em andamento:

No primeiro nível do DNS (identificadores de OGIs como nomes de domínio de primeiro nível)

- De acordo com as regras do [Manual do Solicitante de Novos gTLDs](#) de 2012, as OGIs estariam qualificadas para registrar objeções a solicitações de novos gTLDs (consulte [Objeções de Direitos Legais](#), Seção 3.2 do [Manual do Solicitante de Novos gTLDs](#))
- De acordo com a [resolução](#) da Diretoria da ICANN (30 de abril de 2014) que adotou as recomendações de políticas da GNSO não inconsistentes com o Conselho do GAC, os nomes completos de OGIs na [Lista do GAC](#) agora são permanentemente reservados no primeiro nível.

No segundo nível do DNS (identificadores de OGIs como nomes de domínio de segundo nível)

- Os nomes completos das OGIs incluídos na [Lista do GAC](#) são permanentemente protegidos em dois idiomas tendo em vista a [Política de Proteção de Identificadores de OGIs e ONGIs em Todos os gTLDs](#) (uma [Política de Consenso](#) da ICANN em vigor desde 1 de agosto de 2018)
- Os acrônimos das OGIs incluídos na [Lista do GAC](#) são temporariamente protegidos tendo em vista uma [resolução](#) da Diretoria da ICANN (9 de janeiro de 2014) consistente com o Conselho do GAC no [Comunicado do GAC de Buenos Aires](#) (20 de novembro de 2013) e aguardando a resolução de [inconsistências](#) entre as recomendações existentes de políticas da GNSO e o Conselho do GAC, incluindo a consideração do [Relatório Final](#) contestado do [WG do PDP sobre o Acesso de OGIs/ONGIs a Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação](#) (17 de julho de 2018) adotado parcialmente pelo Conselho da GNSO (18 de abril de 2019)

No momento, o GAC está se concentrando nas seguintes questões:

1. Tentar solucionar os problemas antigos criados pela divergência de recomendações de políticas apresentadas à Diretoria da ICANN pela GNSO e pelo Conselho do GAC sobre as proteções dadas às OGIs.
2. Especificamente, abordar as preocupações de que as imunidades de OGIs (garantidas por leis nacionais e internacionais) não tenham sido consideradas devidamente no Relatório Final do PDP WG da GNSO sobre o Acesso de OGIs aos Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação, adotado parcialmente pelo Conselho da GNSO (18 de abril de 2019) sobre o qual o GAC aconselhou à Diretoria da ICANN se *“abster de tomar uma decisão sobre essas recomendações para permitir, entre outras coisas, que as partes tenham tempo suficiente de analisar opções possíveis para avançar”* em uma carta para a Diretoria da ICANN em 20 de agosto de 2019. Como resposta, a Diretoria da ICANN informou ao GAC (15 de outubro de 2019) que iria montar um Comitê da Diretoria para as recomendações 1, 2, 3 e 4 do PDP WG da GNSO. Posteriormente, um processo de consulta da Diretoria/GAC sobre as Proteções de OGIs foi iniciado e ainda está em andamento.

3. Revisar o processo para garantir que a [Lista de OGIs de 22 de março de 2013](#) do GAC esteja atualizada⁵, o mais completa possível e seja revisada no futuro, de maneira consistente com o [Conselho](#) no [Comunicado do GAC de San Juan](#), em resposta ao qual a Diretoria [sugeriu](#) um estudo de viabilidade.

Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN71

1. atualização da Linha de Trabalho sobre OGIs da GNSO;
2. discussão sobre os acontecimentos relevantes na consulta com a Diretoria da ICANN sobre as Proteções de OGIs;
3. possível processo para gerenciar mudanças na Lista de OGIs do GAC usada para proteções em gTLDs.

Histórico/acontecimentos relevantes

Discussão sobre as proteções de OGIs no segundo nível relacionadas ao Grupo de Trabalho da GNSO do PDP sobre o Acesso de OGIs a Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação

Acontecimentos anteriores e contribuições significativas (das OGIs, do GAC, da GNSO e da ICANN)

- O [início](#) (5 de junho de 2014) do [Processo de Desenvolvimento de Políticas sobre o Acesso de OGIs/ONGIs a Mecanismos de Proteção de Direitos de Reparação](#) (CRP PDP) nasceu do [Relatório Final](#) do PDP anterior sobre a [Proteção de identificadores de OGIs e ONGIs em todos os gTLDs](#) (10 de novembro de 2013) que recomendou que as atuais políticas fossem *“corrigidas para que os direitos de reparação da UDRP e a URS pudessem ser usados por essas organizações que recebem proteções”* (recomendação 3.5.3).
- Em 14 de abril de 2014, as **OGIs forneceram comentários** como parte do desenvolvimento do [Relatório Final de Assunto](#) (25 de maio de 2014) exigido para que o PDP fosse iniciado, declarando que:
 - *“As OGIs discordam da recomendação do Grupo de Trabalho contra a proteção preventiva para acrônimos de OGIs [...]. Se, no entanto, graças à recomendação do Grupo de Trabalho, a proteção de [acrônimos] de OGIs no segundo nível tiver um aspecto mais de reparação do que de prevenção, é essencial que as proteções limitadas que a ICANN está disposta a conceder sejam implementadas da maneira mais eficiente possível seguindo uma estrutura voltada para os registros”*
 - observando que *“O foco do GAC, da GNSO e do NGPC agora está na proteção dos identificadores de OGIs no segundo nível por meio de mecanismos de resolução de disputas administrativas”, “as OGIs concordam com a recomendação da Equipe de que é mais apropriado criar um procedimento para a resolução de disputas*

⁵ De acordo com um conjunto de [critérios](#), conforme incluído na [carta](#) à Diretoria da ICANN do dia 22 de março de 2013 que apresentou a lista de OGIs.

separado, com base na UDRP (e outro na URS), mas ajustado especificamente para tratar das circunstâncias particulares da OGI”

- No [Comunicado do GAC de Los Angeles](#) (16 de outubro de 2014), o **GAC emitiu um Conselho para a Diretoria da ICANN** sobre a dúvida se a UDRP deveria ser corrigida ou se seria necessário criar um procedimento para a resolução de disputas separado para as OGI: “O GAC aconselha a Diretoria da ICANN: *i. Que a UDRP não deve ser corrigida;[...]*”.
- Em 29 de abril de 2015, o **GAC respondeu** a uma [solicitação do Grupo de Trabalho do PDP](#) por contribuições, observando que o “*Conselho do GAC para a Diretoria da ICANN já foi enfatizado repetidamente, de que as OGI estão em uma categoria objetivamente diferente a de outros titulares de direitos e que os governos apoiam a implementação de proteções apropriadas para os nomes e acrônimos de OGI com base nas políticas públicas*” e indicando uma [resposta anterior do pequeno grupo de OGI a perguntas do Grupo de Trabalho](#) (16 de janeiro de 2015) que fala sobre os aspectos detalhados das questões legais associadas.
- Durante suas deliberações, o Grupo de Trabalho do PDP de CRPM de OGI solicitou que a ICANN mantivesse o [Professor Edward Swaine](#), da George Washington University (EUA), para preparar um **memorando legal** em resposta a um conjunto de perguntas específicas relacionadas à imunidade das OGI a processos jurídicos. O Professor Swaine enviou uma [sinopse inicial de um memorando preliminar](#) (28 de fevereiro de 2016) e mais tarde publicou o [Memorando sobre a Imunidade de OGI](#) (17 de junho de 2016)
- Em resposta ao memorando legal, certos **representantes de OGI** (OMPI, OECD, Banco Mundial) [comentaram](#) (12 de julho de 2016), entre outros, que a análise no Memorando não fora solicitada pelas OGI e reiteraram algumas “*declarações muito antigas das OGI sobre os fatos básicos que impedem o recurso das OGI à UDRP*”.
- Em 4 de outubro de 2016, a **Diretoria da ICANN comunicou ao Conselho da GNSO a Proposta do pequeno grupo de OGI** para a proteção de acrônimos de OGI no segundo nível do sistema de nomes de domínio, que o GAC mencionou no [Comunicado de Hyderabad](#) (8 de novembro de 2016) como “*um equilíbrio razoável entre direitos e preocupações tanto das OGI como de terceiros legítimos*”, e solicitou que a ICANN estabelecesse os seguintes:
 - *um procedimento para notificar as OGI do registro de seus acrônimos por parte de terceiros;*
 - *um mecanismo de resolução de disputas inspirado na UDRP, mas independente da mesma, que estabeleça especialmente a possibilidade de recorrer a um tribunal arbitral em vez dos tribunais nacionais, em conformidade com os princípios correspondentes do direito internacional; e*
 - *um mecanismo de suspensão de nome de domínio para reparação de emergência (por exemplo, de 24 a 48 horas) para combater o risco iminente de danos.*

- Em 31 de outubro de 2016, os **representantes legais da coalizão de OGIs** [escreveram](#) à **Liderança do Conselho da GNSO** “para fornecer a perspectiva das OGIs sobre algumas das considerações políticas, legais e práticas” da questão, referindo-se à [Proposta do pequeno grupo de OGIs](#) como uma “proposta de meio-termo após anos de negociações extensas envolvendo representantes da Diretoria da ICANN, do GAC, das OGIs e da equipe da ICANN”, e observou que “sendo assim, vimos uma elaboração de políticas sobre esse assunto tão importante ser dominada pelos interesses do registro de nomes de domínio da Internet”
- No [Comunicado do GAC de Hyderabad](#) (8 de novembro de 2016), o **GAC aconselhou a Diretoria da ICANN**:
 - “a [...] promover, através de um diálogo transparente e de boa fé, a resolução de inconsistências pendentes entre o conselho do GAC e as recomendações da GNSO com relação à proteção dos acrônimos de OGIs no DNS e para informar sobre os avanços no ICANN58.”
 - “que uma base inicial para a resolução de diferenças entre o Conselho do GAC e as Recomendações existentes da GNSO seria a [proposta de meio-termo do grupo pequeno](#) definida na carta de 4 de outubro de 2016 do presidente da Diretoria da ICANN à GNSO”
- Em 20 de dezembro de 2016, **representantes da Diretoria da ICANN, da Organização, do GAC e da GNSO se reuniram para organizar uma discussão mediada** durante o ICANN58 (consulte as [Notas](#) da reunião). Esses preparativos resultaram na circulação de três documentos:
 - [Processo proposto para um diálogo mediado entre o GAC e a GNSO](#)
 - [Descrição do problema](#) (10 de março de 2017)
 - [Documento de atualização: como reconciliar o Conselho de Política Pública do GAC e as Recomendações de Política da GNSO](#) (10 de março de 2017)
- Em 19 de janeiro de 2017, o **IGO PDP WG publicou seu [Relatório Inicial](#)** para o qual o **GAC enviou [comentários](#)** (12 de março de 2017), indicando a consideração inadequada do Conselho do GAC e das contribuições das OGIs. O [Governo dos EUA](#) e outras 21 OGIs também enviaram contribuições. Consulte a Seção IV. Análise dos comentários no [Relatório de Comentários Públicos](#) (5 de maio de 2017) para ver um resumo dos comentários.
- Enquanto isso, em 12 de março de 2017, durante o ICANN58, em Copenhague, o **GAC e a GNSO participaram de uma [sessão de diálogo mediado](#)** (consulte o [resumo](#) feito pelo facilitador da sessão). Não houve acontecimentos significativos no processo de mediação, já que o facilitador, Bruce Tonkin [indicou](#) (16 de junho de 2017) uma dependência do andamento do trabalho do WG do PDP de CRPM de OGIs.
- No período de novembro de 2017 a junho de 2018, o **Grupo de Trabalho do PDP de CRPM teve dificuldades nos procedimentos e um desafio formal** na formação de consenso para suas recomendações, conforme mencionado em um [Documento sobre as opções procedimentais e políticas relacionadas à imunidade jurisdicional de OGIs](#) do Conselho da

GNSO (9 de março de 2018). Um [Relatório de resumo posterior sobre o status atual das consultas com o WG do PDP de CRPM de OIGs](#) (12 de abril de 2018) reconheceu vários desafios nas deliberações do PDP WG que indicavam que “muito provavelmente” eles não teriam “um consenso claro”, observando que “qualquer recomendação consensual sobre esse tópico provavelmente estará em conflito com o conselho do GAC”. Isso resultou no envolvimento mais ativo do Conselho da GNSO, com o objetivo de ter o Relatório Final em tempo hábil.

- No [Conselho](#) do [Comunicado do GAC do Panamá](#) (28 de junho de 2018), o **GAC aconselhou a Diretoria da ICANN** a trabalhar com a GNSO para garantir que o Conselho do GAC e a [Proposta do pequeno grupo de OIGs](#) fossem “adequadamente considerados em qualquer decisão relacionada da Diretoria”. A justificativa mencionou o [Relatório de Assunto da GNSO de 2007 sobre o gerenciamento de disputas de nomes e abreviações de OIGs](#), que dispõe “uma estrutura que oferece um meio de lidar com as disputas de nomes de domínio relacionadas a identificadores de OIGs muito semelhante à proposta do ‘pequeno grupo’”.

Conclusão do PDP de CRPM de OIGs, das deliberações do Conselho da GNSO e da conversa da GNSO/GAC

- Em 17 de julho de 2018, o **Grupo de Trabalho do PDP de CRPM de OIGs** enviou seu [Relatório Final](#) para ser considerado pelo Conselho da GNSO. O relatório inclui várias declarações minoritárias importantes (consulte o Anexo B)
- Em 27 de julho de 2018, **as OIGs contestaram o Relatório Final** em uma [carta do assistente do secretário-geral assistente das Nações Unidas, departamento de Assuntos Legais para a Diretoria da ICANN](#). Em reação a ela, os participantes do Grupo de Trabalho do PDP manifestaram suas opiniões com a Diretoria da ICANN ([carta do Grupo de Trabalho de OIGs/ONGIs](#) e [carta de Paul R. Keating](#), 16 de agosto de 2018)
- Em uma carta do [presidente do GAC ao presidente do Conselho da GNSO](#) (21 de outubro de 2018), o **GAC manifestou “sérias preocupações com esse relatório, considerando o conflito claro entre suas conclusões e o conselho antigo do GAC”** e pediu “que o Conselho da GNSO considerasse seriamente a opção de adiar sua decisão sobre as [...] recomendações finais do PDP até que fosse realizado um diálogo entre o GAC e o Conselho da GNSO”
- Durante o ICANN63 (22 de outubro de 2018), mediante uma solicitação do Conselho da GNSO, os **representantes de OIGs forneceram uma visão geral detalhada das preocupações** com o Relatório Final do WG do PDP de CRPM de OIGs, citando ou mencionando a declaração minoritária do ex-copresidente do Grupo de Trabalho (além de uma discussão mais detalhada sobre cada recomendação):
 - “Após quatro anos de esforços, esse WG não conseguiu fornecer uma recomendação de política que solucionasse razoavelmente o principal desafio enfrentado”
 - “Além de não fornecer nenhuma recomendação que facilitasse o acesso das OIGs aos mecanismos de proteção de direitos de reparação, o grupo de trabalho aprovou uma

*recomendação que *penalizaria* uma OGI que conseguisse defender seu direito à imunidade”*

- ele também ressaltou “o desequilíbrio dos votos dos membros do grupo de trabalho sobre as recomendações finais: “Dos 11 membros do WG que apoiaram a Recomendação, a maioria deles (7) eram investidores em domínios ou advogados representando investidores de domínios (interessados em domínios), o que indica que o processo de busca de consenso do WG havia sido capturado por um segmento pequeno da comunidade da ICANN com um interesse comercial significativo no resultado”
- No [Comunicado do GAC de Barcelona](#) (25 de outubro de 2018), o GAC [aconselhou a Diretoria da ICANN a: “promover um diálogo significativo, com o objetivo de encontrar uma solução, entre a GNSO e o GAC, na tentativa de solucionar o problema tão antigo das proteções de OGIs, sobre o qual reafirma seu conselho anterior, no que diz respeito à criação de um mecanismo de reparação e manutenção de proteções temporárias.”](#)
- Em 29 de novembro de 2018, o **CEO da ICANN** indicou que a Diretoria da ICANN estava preparada para mediar o diálogo solicitado em uma [resposta aos representantes legais das OGIs](#), e ao mesmo tempo [garantiu](#) às outras partes interessadas que “a Diretoria da ICANN está plenamente consciente da necessidade de haver uma política ascendente”.
- Em 27 de janeiro de 2019, a **Diretoria da ICANN confirmou estar pronta** para “promover um diálogo significativo, com o objetivo de encontrar uma solução, caso seja convidada para isso pela GNSO e pelo GAC” em uma [resposta](#) ao Comunicado do GAC de Barcelona.
- Em 18 de abril de 2019, 9 meses após as deliberações internas (inclusive um [webinário](#) dedicado em 9 de outubro de 2018), e apesar de manter uma conversa com o GAC por correspondência ([resposta ao presidente do GAC](#) de 14 de janeiro de 2019) e reuniões bilaterais ([discussão com a liderança do GAC/GNSO](#) em 14 de fevereiro de 2019, [reunião conjunta do GAC/GNSO durante o ICANN64](#) em 10 de março de 2019), o Conselho da GNSO [decidiu](#) aprovar as Recomendações 1 a 4 do Relatório Final do WG do PDP de CRPM e de encaminhar a Recomendação 5 para o Grupo de Trabalho do PDP da Revisão de RPM, em andamento.
- Os esforços do GAC de garantir a participação da GNSO em um diálogo mediado, tanto antes da votação do Conselho da GNSO ([carta do GAC](#) de 17 de abril de 2019) quanto após sua decisão ([conferência com a liderança do GAC/GNSO](#) em 21 de maio de 2019 e a [carta](#) ao presidente do GAC de 23 de maio de 2019), foram em vão. O Conselho da GNSO confirmou em sua [resposta](#) ao presidente do GAC (31 de maio de 2019) estar aguardando a decisão da Diretoria da ICANN sobre a Recomendação 1-4 e iniciando a discussão sobre o regulamento para o trabalho na Recomendação 5.
- Durante o encontro ICANN65, representantes do GAC, de OGIs, da GNSO e da Diretoria da ICANN debateram informalmente a possibilidade de agilizar a execução de um desenvolvimento de novas políticas com relação à Recomendação 5. O GAC e

representantes das OIGs indicaram que isso seria aceitável, já que isso garantiria proteções adequadas em vigor para que as opiniões do GAC e de OIGs fossem levadas em conta, que as questões seriam consideradas de maneira abrangente e que a nova recomendação de política poderia substituir a atual Recomendação 1-4 do WG do PDP de CRPM de Acesso de OIGs. Foi entendido que a flexibilidade da Diretoria da ICANN quanto à questão permitiria esse resultado.

- Em decorrência disso, em sua [resposta à notificação da Diretoria da ICANN](#) (20 de agosto de 2019) após considerar as recomendações de política 1-4 da GNSO, o GAC aconselhou à Diretoria da ICANN se *“abster de tomar uma decisão sobre essas recomendações para permitir, entre outras coisas, que as partes tenham tempo suficiente de analisar opções possíveis para avançar”*.
- Em sua [resposta](#) (14 de outubro de 2019), a Diretoria da ICANN indicou que *“Em seu workshop no ICANN65 em Marrakesh em junho de 2019, a Diretoria decidiu formar um Comitê da Diretoria para revisar o trabalho da comunidade relacionado a essa questão,”* e que, conseqüentemente, *“no momento, não tem a intenção de tomar medidas quanto às recomendações 1, 2, 3 e 4 do PDP da GNSO até que o Comitê da Diretoria recém-formado tenha concluído sua revisão da questão e formulado uma sugestão de possíveis opções para avançar”*.
- A Diretoria da ICANN comunicou ao GAC em 8 de dezembro de 2020, em seguimento à resolução da Diretoria de [22 de outubro de 2020](#), que descreveu a intenção da Diretoria de tomar uma medida que seja ou não consistente com o Conselho do GAC no escopo de um mecanismo de notificação permanente relacionado aos registros de terceiros de nomes de domínio de segundo nível correspondentes aos acrônimos das OIGs na Lista do GAC de abril de 2013.
- A resolução da Diretoria iniciou o Processo de Consulta da Diretoria/GAC definido no Estatuto, que é necessário nesse caso. Conforme estabelecido pela segunda etapa do Processo de Consulta do Estatuto, a Diretoria deve *“fornece um aviso por escrito ao GAC declarando, em detalhes razoáveis, o conselho do GAC que a Diretoria não seguirá, e os motivos para não seguir esse conselho do GAC”*. Quanto a isso, a Diretoria destacou sua comunicação de [8 de junho de 2020](#) ao GAC referente ao status atual do conselho do GAC, conforme inventariado AAR (Action Request Register, Registro de Solicitações de Ação), mantido para essa finalidade.
- Entre novembro de 2013 (ICANN48, Buenos Aires) e junho de 2018 (ICANN62, Panamá), o GAC forneceu conselhos à Diretoria sobre o tópico das proteções de OIGs em nove Comunicados, que permanecem em aberto para uma consideração mais detalhada pela Diretoria. Tendo em vista a resolução de 22 de outubro de 2020 da Diretoria, que deferiu a ação quanto às recomendações restantes do PDP (Policy Development Process, Processo de Desenvolvimento de Políticas) de 2013 da GNSO (Generic Names Supporting Organisation, Organização de Apoio a Nomes Genéricos) que não são consistentes com conselhos do GAC, bem como às quatro recomendações do PDP aprovadas pelo Conselho da GNSO em 2019

referentes às proteções de direitos de reparação de OIGs, a Diretoria preparou um scorecard para refletir o status da ação da Diretoria quanto às proteções de OIGs.

- Conforme observado em uma [carta da Diretoria](#) para o GAC em 26 de janeiro de 2021, o atual Processo de Consulta da Diretoria/GAC se refere apenas aos conselhos do GAC sobre proteções “preventivas” para OIGs. A Diretoria deferiu uma ação quanto às quatro recomendações de direitos de reparação enviadas pelo Conselho da GNSO. Uma nova Linha de Trabalho (com participantes do GAC e de OIGs) foi criada pela GNSO para trabalhar na quinta recomendação do PDP de Direitos de Reparação, que não foi aprovada pelo Conselho da GNSO e para a qual a Diretoria está aguardando os pareceres da nova Linha de Trabalho para fazer a consideração das outras quatro recomendações deferidas. Sendo assim, o escopo geral final das proteções de OIGs (ou seja, tanto preventivas quanto de reparação) será, portanto, desconhecido até que essa nova Linha de Trabalho conclua seu trabalho, suas recomendações (se houver) sejam aprovadas pelo Conselho da GNSO e a Diretoria revise e decida o que fazer quanto a todas as recomendações de Direitos de Reparação.
- Após uma reunião entre a Diretoria e o GAC, a Diretoria emitiu outra [carta enviada ao GAC](#) em 23 de fevereiro de 2021, ressaltando que *“a Diretoria compreende a preocupação do GAC quanto à necessidade de proteger as OIGs de modo permanente. Por esse motivo, a proposta [da Diretoria] é fornecer o serviço pós-registro de maneira contínua e permanente sem custo ou apenas a um custo simbólico para as OIGs. As atuais reservas temporárias permaneceriam em vigor até que o serviço pós-registro esteja pronto, de modo que não haverá uma lacuna nas proteções de OIGs e as cadeias de caracteres correspondentes a acrônimos de OIGs permanecerão reservados até o lançamento do serviço pós-registro”*.
- Na [conferência do Grupo de Interação entre a Diretoria e o GAC de 11 de março de 2021](#), a presidente do GAC solicitou esclarecimentos sobre a declaração acima da Diretoria para entender se a atual lista de reservas de OIGs permanece em vigor ou será substituída pelo novo método de proteção pós-registro. Os participantes do GAC manifestaram a vontade de preservar as proteções existentes pré-registro para OIGs o máximo possível, até a resolução da nova Linha de Trabalho da GNSO.
- Quanto às futuras decisões da Diretoria sobre as Proteções de OIGs, no que diz respeito aos conselhos do GAC, conforme debatido na consulta em andamento, o GAC manifestou a preferência de adotar uma abordagem mais abrangente para as Proteções de OIGs, que é preservar a proteção existente pré-registro para OIGs, até a conclusão do trabalho sobre as Proteções de Direitos de Reparação na Linha de Trabalho de OIGs do PDP de RPM.

Posições atuais

- [Comunicado do ICANN70](#) – texto completo: *Embora o GAC reconheça a nova Linha de Trabalho da GNSO sobre Direitos de Reparação, o comitê também relembra um conselho anterior do GAC (por exemplo, de Joanesburgo e do Panamá) e de um acordo com a ICANN*

sobre uma moratória para novos registros de acrônimos de OGIs antes de uma resolução final para a questão.

- [Resposta](#) do GAC (20 de agosto de 2019) à [carta](#) da Diretoria da ICANN (11 de julho de 2019), incluindo o conselho à Diretoria da ICANN se “*abster de tomar uma decisão sobre essas recomendações para permitir, entre outras coisas, que as partes tenham tempo suficiente de analisar opções possíveis para avançar*”.
- O [Comunicado de Barcelona](#) do ICANN63 (25 de outubro de 2018) inclui um [Conselho](#) sobre a promoção de um diálogo e reafirmando um conselho anterior sobre manter as proteções temporárias e criar mecanismos de proteção de direitos de reparação.
- O [Comunicado do Panamá](#) do ICANN62 (28 de junho de 2018) inclui um [Conselho](#) sobre a manutenção da Lista de OGIs, mantendo as proteções temporárias e que a Diretoria da ICANN deve trabalhar com a GNSO para garantir que o Conselho do GAC e a [Proposta do pequeno grupo de OGIs](#) fossem “*adequadamente considerados em qualquer decisão relacionada da Diretoria*”. A justificativa mencionou o [Relatório de Assunto da GNSO de 2007](#), que dispõe “*uma estrutura que oferece um meio de lidar com as disputas de nomes de domínio relacionadas a identificadores de OGIs muito semelhante à proposta do ‘pequeno grupo’*”.
- O [Comunicado de San Juan](#) do ICANN61 (15 de março de 2018) inclui um [Conselho](#) sobre a manutenção da Lista de OGIs, acompanhado de [esclarecimentos](#) posteriores (15 de maio de 2018)
- O [Comunicado de Abu Dhabi](#) do ICANN60 (1º de novembro de 2017) inclui um [Conselho](#) solicitando uma revisão detalhada das decisões relacionadas ao WG do PDP de CRPM de OGIs com uma justificativa que indicava a expectativa de que as recomendações seriam conflitantes com o Conselho do GAC e comentários sobre os Relatórios Iniciais.
- O [Comunicado de Joanesburgo](#) do ICANN59 (29 de junho de 2017) inclui um [Conselho](#) sobre a criação de um mecanismo reparador para a resolução de disputas e pedindo que a Diretoria garantisse que as contribuições e as informações das OGIs fossem refletidas nas recomendações do WG do PDP de CRPM de OGIs.
- O [Comunicado de Copenhague](#) do ICANN58 (15 de março de 2017) menciona o início do diálogo mediado e inclui um [Conselho](#) sobre a manutenção das proteções temporárias, a promoção de discussões contínuas e a solicitação de que o WG do PDP de CRPM de OGIs levasse em conta os [comentários](#) do GAC sobre o Relatório Inicial.
- O [Comunicado de Hyderabad](#) do ICANN57 (8 de novembro de 2016) inclui um [Conselho](#) solicitando que a Diretoria “fizesse algo” para facilitar a resolução das inconsistências entre o conselho do GAC e as recomendações da GNSO até o ICANN58, com base na [Proposta do grupo pequeno](#), convidando o WG do PDP de CRPM de OGIs a levar em conta essa proposta, e mantendo as proteções temporárias.

- O [Comunicado de Dublin](#) do ICANN54 (21 de outubro de 2015) inclui um [Conselho](#) para facilitar a conclusão em tempo hábil de discussões com o “grupo pequeno” para solucionar o problema das proteções de OGI.
- O [Comunicado de Buenos Aires](#) do ICANN53 (24 de junho de 2015) [ressalta](#) um progresso e convida o “grupo pequeno” a desenvolver uma proposta concreta, enquanto as proteções preventivas permanecem em vigor.
- O [Comunicado de Los Angeles](#) do ICANN51 (15 de outubro de 2014) reafirma o conselho de Toronto, [Pequim](#), [Durban](#), [Buenos Aires](#), [Cingapura](#) e [Londres](#) sobre a proteção de nomes e acrônimos de OGI no primeiro e no segundo nível e [aconselha](#) a Diretoria da ICANN que: a UDRP não deve ser corrigida, e que as proteções temporárias devem permanecer em vigor enquanto continuar o diálogo entre a Diretoria, o GAC e a GNSO para desenvolver soluções concretas ao antigo Conselho do GAC.
- [Carta do presidente do GAC à Diretoria da ICANN](#) (22 de março de 2013) sobre os [critérios](#) acordados e a [lista final correspondente para a proteção de nomes e acrônimos de OGI](#) no segundo nível da atual rodada de gTLDs.
- O [Comunicado de Toronto](#) do ICANN45 (17 de outubro de 2012) inclui um conselho para implementar as proteções de OGI no segundo nível antes da delegação de quaisquer novos gTLDs, e no primeiro e no segundo nível nas futuras rodadas de gTLDs.

Outras contribuições e declarações do GAC (em ordem cronológica)

- [Resposta](#) do GAC a uma [solicitação](#) de contribuição do WG do PDP de CRPM de OGI (29 de abril de 2015)
- [Comentários](#) do GAC sobre o Relatório Inicial do WG do PDP de CRPM de OGI (12 de março de 2017)
- Cartas do [presidente do GAC ao presidente do Conselho da GNSO](#) (9 de agosto de 2018) sobre o Relatório Final do WG do PDP de CRPM de OGI
- Carta do [presidente do GAC ao presidente do Conselho da GNSO](#) (21 de outubro de 2018) sobre o Relatório Final do WG do PDP de CRPM de OGI
- Carta do [presidente do GAC ao presidente do Conselho da GNSO](#) (17 de abril de 2019) sobre a votação esperada das recomendações do Relatório Final do WG do PDP de CRPM de OGI
- Carta do [presidente do GAC ao presidente do Conselho da GNSO](#) (23 de maio de 2019) solicitando a participação do Conselho da GNSO em um processo de mediação da Diretoria
- Carta do [presidente do GAC ao presidente da Diretoria da ICANN e do Conselho da GNSO](#) (13 de junho de 2019) sobre a consideração esperada da Diretoria quanto às recomendações da GNSO.

Declarações e contribuições significativas das OGI (em ordem cronológica)

- [Carta aberta das OGI sobre a expansão de gTLDs](#) (13 de dezembro de 2011)
- Documento de posicionamento comum das OGI, incluído como o Anexo 5 no [Relatório de Assunto Final da GNSO sobre a proteção de nomes de Organizações Internacionais em novos gTLDs](#) (4 de maio de 2012)
- [Carta em nome do Secretário-geral das Nações Unidas](#) para a ICANN (11 de julho de 2012)
- [Comentários](#) das OGI sobre o Relatório de Assunto para alterar a UDRP e a URS a fim de possibilitar o acesso pelas OGI protegidas (14 de abril de 2014)
- [Resposta do pequeno grupo de OGI](#) ao WG do PDP de CRPM de OGI (16 de janeiro de 2015)
- [Carta de BAN Ki-moon, secretário-geral das Nações Unidas, aos estados-membros](#) solicitando a ajuda de todos os estados-membros para obter a proteção para os nomes e acrônimos das OGI (junho de 2016)
- [Resposta de alguns representantes de OGI](#) (OMPI, OECD, Banco Mundial) ao Memorando Legal sobre a Imunidade de OGI do CRO PDP (12 de julho de 2016)
- [Proposta do pequeno grupo de OGI](#) para a proteção dos acrônimos de OGI no segundo nível do Sistema de Nomes de Domínio (4 de outubro de 2016)
- [Carta dos representantes legais da coalizão de OGI](#) para a liderança do Conselho da GNSO (31 de outubro de 2016)
- [Comentários de 21 OGI](#) sobre o Relatório Inicial do WG do PDP de CRPM de OGI (5 de maio de 2017)
- [Carta do assistente do secretário-geral assistente das Nações Unidas, departamento de Assuntos Legais](#) para a Diretoria da ICANN (27 de julho de 2018)

Perguntas para serem consideradas pelos representantes do GAC

Em preparação para esta e outras sessões do GAC no ICANN71 e em encontros futuros, foi considerado que os representantes do GAC seriam beneficiados com uma discussão mais detalhada sobre os diversos tópicos da ICANN em seus próprios governos ou organizações. Listadas abaixo, como uma experiência para o ICANN71, a equipe da Organização ICANN elaborou de maneira colaborativa algumas perguntas para serem consideradas pelos representantes do GAC como parte da preparação e do compartilhamento de informações para a sessão, de modo a ajudar nas discussões, compartilhar práticas recomendadas e possivelmente identificar diversas abordagens ou estratégias que os diferentes governos assumem para essas questões. As perguntas abaixo podem ser usadas pelos leitores para se preparar ou como uma forma de ampliar o diálogo em encontros futuros. Informe à equipe de apoio do GAC se você considera esses tipos de perguntas interessantes na preparação para encontros.

- Quais são as disposições para leis de marcas na sua jurisdição que se aplicam à proteção de nomes e acrônimos de OIGs? Os seus ccTLDs nacionais têm medidas para proteger nomes e acrônimos de OIGs nas políticas de registros?
- Quais são as medidas nacionais implementadas para evitar registros não autorizados de marcas de terceiros, que complementem o [Article 6ter](#) da Convenção de Paris?
- Qual é o nível de conhecimento do seu governo sobre a proposta da Diretoria da ICANN de dar proteções “pós-registro” para acrônimos de OIGs (ou seja, implantar um mecanismo de notificação, sem custo, quando um acrônimo de OIG for registrado em qualquer gTLD)?
- Qual é o nível de familiaridade do seu governo com a “Política de Proteção de Identificadores de OIGs e ONGIs em Todos os gTLDs” da ICANN, que exige que os nomes completos de OIGs na Lista do GAC sejam reservados no segundo nível de todos os gTLDs?

Principais documentos de referência

- [Perguntas de acompanhamento da conferência do Processo de Consulta da Diretoria/GAC sobre a Proteções de OIGs](#) (23 de fevereiro de 2021)
- [Relatório de Recomendações do Conselho da GNSO para a Diretoria da ICANN, sobre a adoção das recomendações finais da Fase 1 da revisão do Processo de Desenvolvimento de Políticas para todos os Mecanismos de Proteção de Direitos em Todos os gTLDs](#) (10 de fevereiro de 2021)
- [Processo de Consulta da Diretoria/GAC sobre o Conselho do GAC referente às Proteções para OIGs no segundo nível do DNS](#) (26 de janeiro de 2021)
- [Relatório Final da Fase 1 sobre a Revisão do Processo de Desenvolvimento de Políticas de Todos os Mecanismos de Proteção de Direitos em Todos os gTLDs](#) (24 de novembro de 2020)
- [Carta do presidente da Diretoria da ICANN à presidente do GAC referente à ação da Diretoria quanto às proteções de OIG \(incluindo o scorecard\)](#) (8 de dezembro de 2020)
- [Comentário do GAC referente ao PDP da GNSO sobre as recomendações de política de acesso a direitos de reparação de OIGs/ONGIs para consideração pela Diretoria da ICANN](#) (15 de outubro de 2019)
- [Proposta do pequeno grupo de OIGs](#) para a proteção dos acrônimos de OIGs no segundo nível do Sistema de Nomes de Domínio (4 de outubro de 2016)
- [Relatório Final](#) do Grupo de Trabalho do PDP de CRPM para o acesso de OIGs (17 de julho de 2018)
- [Carta do assistente do secretário-geral assistente das Nações Unidas, departamento de Assuntos Legais](#) para a Diretoria da ICANN (27 de julho de 2018)

- [Visão geral detalhada das preocupações dos representantes das OGI](#)s com o acesso de OGI's ao Relatório Final do WG do PDP de CRPM (22 de outubro de 2018)
- [Resolução do Conselho da GNSO](#) adotando as recomendações 1-4 do WG do PDP de CRPM para o acesso de OGI's (18 de abril de 2019)
- [Relatório de Comentários Públicos](#) para consideração pela Diretoria das recomendações do Conselho da GNSO referentes ao acesso de OGI's a RPMs de Reparação (4 de setembro de 2019)

Mais informações

Documento de facilitação da Diretoria da ICANN

- [Processo proposto para um diálogo mediado entre o GAC e a GNSO](#) (março de 2017)
- [Declaração do problema sobre a proteção de acrônimos de OGI's no segundo nível em gTLDs](#) (10 de março de 2017)
- [Documento de atualização: como reconciliar o Conselho de Política Pública do GAC e as Recomendações de Política da GNSO](#) (10 de março de 2017)
- [Apresentação, gravações e resumo](#) do diálogo mediado da GNSO/GAC sobre as proteções de OGI's (12 de março de 2017)

Documentação sobre o desenvolvimento de políticas

- [Relatório de Assunto](#) sobre o gerenciamento de disputas de nomes e abreviações de OGI's (15 de junho de 2007)
- [Relatório Final de Assunto](#) sobre alterar a UDRP e a URS a fim de possibilitar o acesso pelas OGI's protegidas (24 de maio de 2014)
- Pr. Edward Swaine – [Memorando legal sobre a Imunidade de OGI's](#) (17 de junho de 2016)
- [Relatório Inicial](#) do WG do PDP de CRPM de OGI's (19 de janeiro de 2017)
- [Documento sobre as opções procedimentais e políticas relacionadas à imunidade jurisdicional de OGI's](#) do Conselho da GNSO (9 de março de 2018)
- [Relatório de resumo posterior sobre o status atual das consultas com o WG do PDP de CRPM de OGI's](#) (12 de abril de 2018)
- [Relatório Final](#) do WG do PDP de CRPM de OGI's (17 de julho de 2018)

Administração do documento

Encontro	Fórum Virtual de Políticas ICANN71, de 14 a 17 de junho de 2021
Título	Resumo do GAC do ICANN71 – Sessão 12 – Discussão do GAC sobre Assuntos Relacionados à Proteção de OGIS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e público (depois do encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 1º de junho de 2021